



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

19/02/2020 A

___/___/___

PORTARIA n.º 024/2020, de 19 de fevereiro de 2020.

“Autoriza o pagamento de Indenização de Transporte ao vereador Valdemar Alves.”

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de indenização de transporte, conforme as Resoluções nº 005 e 006/2019, ao vereador **Valdemar Alves**, que foi a Uruguaiana, no dia 18/02/2020, para fazer o Certificado Digital da Câmara (A1-CNPJ) nos correios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 19 de fevereiro de 2020.

Ver. Valdemar Alves
Presidente Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS